



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 671/2009-GR, de 1º de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009270/2009, anexo 23082.006140/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito**, a Portaria nº 612/2009-GR, de 08.06.09, que trata de apurar os fatos relativos às responsabilidades do Professor Fábio Luiz da Cunha Brito.

PORTARIA Nº 673/2009-GR, de 1º de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010554/2009,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para atuarem como fiscais do contrato nº 27/2009, que trata de locação de veículos, empresa (A.M. de M. Florêncio), conforme Memo nº242/2009 do Diretor do CODAI, de 16/06/2009.

CLÁUDIA MELLIA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, D-401, Matrícula SAIPE nº 0384881, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, CPF. nº 192.886.704-91 (**TITULAR**);

ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, D-303,

Matrícula SIAPE nº 1424170, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, CPF. nº 335.021.704-44 (**SUPLENTE**).

PORTARIA Nº 674/2009-GR, de 1º de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009188/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Administração da UFRPE**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 142/2009-DLCH, de 10.06.2009.

TITULAR(ES)

**Antônio André Cunha Callado
Adilson Celestino de Lima
Helder Pontes Régis
Daniel Lins Barros**

SUPLENTE(S)

**Rodolfo Araújo de Moraes Filho
Ana Carolina Miranda da Silva
Carlos Alberto Fernandes
Ionete Cavalcanti de Moraes**

PORTARIA Nº 675/2009-GR, de 1º de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013824/2008-30,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1444/08-GR, de 09/12/08, nos termos a seguir: onde se lê "...PAULO GUILHERME VASCONCELOS OLIVEIRA...", leia-se "...PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 678/2009-GR, de 1° de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.009755/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Agronomia-DEPA, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar/DTR**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 40/2009-CTA/DEPA, de 19.06.2009.

TITULAR(ES)

Péricles de Albuquerque Melo Filho

SUPLENTE(S)

Clodoaldo José da Anunciação Filho

PORTARIA N° 679/2009-GR, de 1° de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018851/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 215/09-GR, de 11/03/09, DOU de 12.03.09, Seção 2, página 22, nos termos a seguir: onde se lê "...Tornar sem efeito a Port. N° 085/08-GR...", leia-se "...Tornar sem efeito a Portaria n° 085/09-GR...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 680/2009-GR, de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011603/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **DELSON LARANJEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DA, Matrícula SIAPE n° 1226255, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 01 a 30/07/09, conforme Memo n° 074/09-GR, de 30/06/2009.

PORTARIA N° 680-A/2009-GR, de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010750/2009, anexo 23082.008933/2009,

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de julho de 2009, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, para exercerem o mandato no biênio 2009-2011, conforme Resultado da Eleição para a escolha de Representantes da CPPD, de 18.06.09.

Representantes para categoria de Professor Titular

Titular: Antônio Fernando de Souza Leão Veiga (DB)
Suplente: Helena Simões Duarte (DMFA)

Representantes para categoria de Professor Associado

Titular: Lúcia Helena de Albuquerque Brasil (DZ)
Suplente: Marcílio de Azevedo (DZ)

Representantes para categoria de Professor Adjunto

Titular: Hélio Fernandes de Melo (UAST)
Alessandro César Jacinto da Silva (DMFA)
Suplente: Alexandre Tavares da Rocha (UAST)
Maria Raquel Querino de Sousa (DMFA)

Representantes para categoria de Professor Assistente:

Titular: Napiê Galvê Araújo Silva (UAST)
Suplente: Ricardo George de Araújo Silva (UAST)

Representantes para categoria de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Titular: Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida (CODAI)
Suplente: Argélia Maria Araújo Dias Silva (CODAI)

PORTARIA Nº 681/2009-GR, de 02 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003920/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 320/09-GR, de 02/04/09, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 02 a 31/13/09...", leia-se "...no período de 02 a 31/03/09...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 682/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010433/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Computação, desta Universidade**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 75/2009-DE, de 18.06.2009.

TITULAR(ES)

Josinalva Estácio Menezes

SUPLENTE(S)

Suely Alves da Silva

PORTARIA Nº 683/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009347/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Medicina Veterinária, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, desta Universidade**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 109/2009-DMF, de 18.06.2009.

TITULAR(ES)

**Glória Maria de Andrade Potier
Aderaldo Alexandrino de Freitas**

SUPLENTE(S)

**Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Rita de Cássia Carvalho Maia**

PORTARIA N° 684/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.0105777/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, desta Universidade**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 76/2009-DMF, de 18.06.2009.

TITULAR(ES)

**Anna Paula de Avelar Brito Menezes
Josinalva Estácio Menezes
Alexandro Cardoso Tenório**

SUPLENTE(S)

**Cláudia Roberta de Araújo Gomes
Analice de Almeida Lima
Gilvaneide Ferreira de Oliveira**

PORTARIA Nº 685/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009970/2009,

RESOLVE **nomear** o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Botânica**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 64/2009-DB, de 22.06.2009.

TITULAR(ES)

Margareth Ferreira de Sales

SUPLENTE(S)

Enide Eskinazi Leça

PORTARIA Nº 686/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009904/2009,

RESOLVE autorizar o **desmembramento da cota-parte da pensão temporária** a que faz jus o pensionista desta Universidade **TARCÍSIO VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 4073398, conforme Portaria nº 439/02-GR, de 17.09.02, DOU de 20.09.02, de acordo com o art. 218 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e as informações cadastrais constantes do processo acima mencionado, **a partir de agosto de 2009.**

PORTARIA Nº 687/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008927/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **ANSELMO IGNÁCIO DE SOUZA** pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 23.06.2009, devendo vigor até 22.06.2010**, Matrícula SIAPE nº 1635633, com remuneração equivalente ao nível 01, Classe D de Professor de 1º e 2º Graus, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/93, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 482/2008-GR, de 13.06.2008, DOU de 23.06.2008.

PORTARIA Nº 688/2009-GR, de 03 de julho de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008927/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **TRYCIA GOMES PEREIRA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 23.06.2009, devendo vigor até 22.06.2010**, Matrícula SIAPE nº 1635631, com remuneração equivalente ao nível 01, Classe C de Professor de 1º e 2º Graus, em regime de trabalho de 40 (quarente) horas semanais, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODIA, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 483/2008-GR, de 13.06.2008, DOU de 23.06.2008.

PORTARIA N° 689/2009-GR, de 03 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009957/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função Gratificada (FG-6) do cargo de Chefia do Setor de Apoio Didático do Departamento de Educação desta Universidade, **JANETE GOMES DA SILVA**, lotado(a) no referido Departamento, Matrícula SIAPE n° 0383271, conforme solicitação da própria servidora, constante da folha n° 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 690/2009-GR, de 03 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009957/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **DENISE MARCELINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 0383090, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Substituta Eventual, **para responder** pela Setor de Apoio Didático do Departamento de Educação - DEPA, desta Universidade, no período de 18/06/2009 a 03/07/2009, conforme indicação do Diretor do DEPA, constante da folha n° 02 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 691/2009-GR, de 06 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008120/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 554/2009-GR, de 27.05.09, da servidora desta Universidade cedida à Justiça Federal de Pernambuco, **NATHIENE ALENCAR DE SÁ**, conforme solicitação constante da folha 36 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 692/2009-GR, de 09 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011799/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE ALVES COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1653334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **para responder** pela Secretaria da Chefia de Gabinete da Reitoria- FG-6, no período de 29/06/2009 a 28/07/2009, conforme Memo Nº 075/09-GR, de 30/06/2009, constante do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 693/2009-GR, de 09 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.007156/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-06) de Secretário da Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, **a partir de 14 de maio de 2009**, o(a) servidor(a) **SYLVANO DA COSTA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 0384916, CPF. nº 529.810.884-91, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, removido provisoriamente para a PROGEST, através da Portaria nº 23/09-SUGEP, de 1.05.09, em substituição à servidora SIRLEI GOMES SILVESTRE, exonerada da referida função através da Portaria nº 491/09-GR, de 12.05.09, DOU de 13.05.09, Seção 2, página 23, atendendo solicitação através do Memo nº 145/09-PROGEST, de 30.04.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 694/2009-GR, de 09 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009538/2009,

RESOLVE **prorrogar** o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.08.2009, devendo vigor até 11.02.2010**, de **HEISE CRISTINE AIRES LEAL** de **HEISE CRISTINE AIRES LEAL** Matrícula SIAPE nº 1629373, Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotada no Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 303/2008-GR, de 30.04.2008, DOU de 12.05.2008.

PORTARIA Nº 695/2009-GR, de 09 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010819/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 667/09-GR, de 30/06/09, de Elizama Maria Ferreira de Araújo Bandeira, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeitos retroativos a partir de 13.04.09...", leia-se "...com efeitos retroativos a partir de 13.05.09...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Memorando nº 197/2009-PRAE, de 03.07.09.

PORTARIA Nº 696/2009-GR, de 09 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009887/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** para a Sra. **LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA**, ex-companheira do ex-servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ VITOR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0384691, falecido em 13.03.2001, de acordo com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 20/1998, os arts. 215 e 217, I, "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o despacho exarado em 03.03.2009 pela MM Juíza Federal titular da 15ª Vara Federal, constante da folha 59 do processo acima mencionado, **a partir de 19 de fevereiro de 2009**.

PORTARIA Nº 697/2009-GR, de 10 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e do permissivo do art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - Determinar:

a) A instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.015303/2008, em princípio nos Art. 138 e 139 da Lei nº 8.112/90, imputados ao Servidor **JOÃO MIGUEL DE LIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0383293, lotado no Departamento de Serviços Gerais, posto que faltou ao serviço no período de 01 a 31 de agosto do ano de 2008, sem causa justificada.

b) Com fundamento no parágrafo único do Art. 133 da Lei nº 8.112/90, que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias mediante requerimento fundamentado do presidente da comissão.

c) Que o pedido de prorrogação deverá ser protocolizado no Serviço de Comunicação da UFRPE com antecedência mínima de 08(oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

d) Que após a fase de instrução a Comissão elabore relatório minucioso, onde resuma as peças principais dos autos, mencione as provas em que se baseou para formar sua convicção e apresente conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, indicando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/90.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe "E", Nível I, Padrão 11, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) no Departamento de Pessoal; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe "D", Nível I, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Serviços Gerais e **JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração,

Classe "C", Nível I, Padrão 12, Matrícula SIAPE nº 0676618, lotado no Departamento de Serviços Gerais e à disposição da Comissão Permanente de Sindicância, para , sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao disposto nos itens precedentes.

PORTARIA Nº 698/2009-GR, de 10 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011200/2009,

RESOLVE autorizar "ad referendum", em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO**, Matrícula SIAPE nº 140022, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina/PRPPG, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, **no período de 06 a 21 de julho de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar, a convite da GTCA, de visitas técnicas a unidades produtoras de cana-de-açúcar na República Dominicana e no México, conforme autorização do Vice-Reitor da UFRPE, em 26.06.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 699/2009-GR, de 10 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010053/2009,

RESOLVE autorizar "ad referendum", em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 435315, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar da 7ª Reunião do Grupo de Trabalho de Ecologia Política "Ecologismo Popular de Re-territorialização: conflitos pela mineração e pelas áreas de biodiversidade", em Lima-Peru, **no período de 24 a 30 de junho de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme autorização do Vice-Reitor da UFRPE, em 18.06.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 700/2009-GR, de 10 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011099/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO**, Matrícula SIAPE n° 2211129, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar da 2009 PSA Annual Meeting, na cidade de Raleigh, North Carolina-EUA, **no período de 18 a 25 de julho de 2009**, com ônus para esta Universidade e CNPq, conforme Decisão n° 58/2009-CTA/DZ, em 03.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 701/2009-GR, de 10 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011779/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1473359, **para responder** pela Divisão de Saúde do Trabalhador/DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 06 a 10/07/09, período de afastamento da titular, Rivonylda Costa Sousa Araújo, para participar da Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, em Brasília-DF, conforme Memo n° 53/09-DST/DQV, de 02/07/2009.

PORTARIA N° 702/2009-GR, de 10 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.012015/2009,

RESOLVE suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor (a) **ELISA CRISTINA MODESTO**, matrícula SIAPE nº1450513 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto III , por motivo de redistribuição de acordo com a portaria nº 750 de 26.06.2009, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no **DOU de 29.06.2009. A partir de 29.06.2009.**

PORTARIA Nº 703/2009-GR, de 13 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011801/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA LÊDA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 385057, **para responder** pela Seção de Cadastro e Pagamento/DAP/SUGEP desta UFRPE, nos dias 06 a 10/07/09, período de afastamento da titular, Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva, para participar da Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, em Brasília-DF, conforme Memo nº 66/2009-DCP, de 02/07/2009.

PORTARIA Nº 704/2009-GR, de 13 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011684/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **JOSÉ LEONILDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº383354 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, por motivo de remoção de acordo com a portaria nº 28/2009-SUGEP de 25.06.2009, **a partir de 25.06.2009.**

PORTARIA Nº 705/2009-GR, de 13 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007577/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 586/09-GR, de 05/06/09, DOU de 12.06.09, Seção 2, página 33, de **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS**, nos termos a seguir: onde se lê "...Decisão nº 17/2009-CTA-DE...", leia-se "...Decisão nº 17/2009-CTA-DF...", e ainda incluir "**com ÔNUS CAPES**", conforme carta da CAPES, de 10/07/09, constante da folha 08 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 706/2009-GR, de 13 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011678/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **RONALDO OLIVERA CAVALLI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, Matrícula SIAPE nº 0409197, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 625.495,37 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)**, para atender ao Projeto Cação de Escama: Cultivo de Beijupirá pelos Pescadores Artesanais do Litoral de Pernambuco, da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca.2009NC000231.(PARCELA 2009), NUM. Original CV/CR/TP: 339030 - Material de Consumo.....R\$ 625.495,37, conforme Memo nº 151/2009-SCF, de 30.06.09.

PORTARIA Nº 707/2009-GR, de 13 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011679/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DO ROSAÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE nº 0384066, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 218.690,52 (duzentos e dezoito mil, seiscientos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**, para atender ao Plano de Trabalho Anual Simplificado PTA/DIV.VULNERABILID UAB/Diversidade - Processo NR.23400006384200822-2009-MA, da 2009NC705143, NUM. Original CV/CR/TP: 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 218.690,52, conforme Memo nº 152/2009-SCF, de 30.06.09.

PORTARIA Nº 709/2009-GR, de 13 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012209/2009,

RESOLVE suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor (a) **IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº0383952 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente II, por não estar exercendo atividades em ambiente insalubre conforme resposta da **servidora** ao MEMO nº 054/2009-DST/DQV de 03.07.2009. **A partir da data desta portaria.**

PORTARIA Nº 710/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.010434/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Física, junto ao **Colegiado de Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação** desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 23/2009-CTA/DF, de 30.06.2009.

TITULAR(ES)

Adauto José Ferreira de Souza

SUPLENTE(S)

Jairo Ricardo Rocha de Oliveira

PORTARIA Nº 711/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011800/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MÔNICA MARIA CÉSAR FONSECA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1038823, **para responder** pela Divisão de Cadastro e Pagamento/DAP/SUGEP desta UFRPE, nos dias 06 a 10/07/09, período de afastamento da titular, Patrícia Gadelha Xavier Monteiro, para participar da Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, em Brasília-DF, conforme Memo nº 67/2009-DCP, de 02/07/2009.

PORTARIA Nº 712/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011976/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DOMÍCIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0383514, **para responder** pelo Departamento de Administração de Pessoas-DAP/SUGEP desta UFRPE, nos dias 06 a 10/07/09, período de afastamento da titular, Maria de Fátima Lopes de Moraes e da substituta eventual, Patrícia Gadelha Xavier Monteiro, para participarem da Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, em Brasília-DF, conforme Memo nº 067/2009-DAP/SUGEP, de 02/07/2009.

PORTARIA Nº 713/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010849/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1003600, **para responder** pela Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior desta UFRPE, nos dias 29/06/2009 a 28/07/09, período de afastamento do titular, José Eduardo Freire da Silva, para gozo de férias, conforme Memo nº 035/2009-SEG, de 18/06/2009.

PORTARIA Nº 714/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010562/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 0382984, **para responder** pela Secretaria do Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA desta UFRPE, nos dias 16/06/2009 a 15/07/09, período de afastamento do titular, Mário Antônio Gomes dos Santos, para gozo de férias, conforme Memo nº 061/2009-DRCA, de 16/06/2009.

PORTARIA Nº 715/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.008239/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **GUILHERME NUNES MARTINS** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, na Área de Economia, de acordo com a Decisão nº 171/2009-CPPD, de 02.07.2009.

PORTARIA Nº 716/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.010860/2009,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19.06.2009, a servidora desta Universidade FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS, SIAPE nº 1677006, Químico, E-I-01, RT/0h, Código de vaga 590235, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 717/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011066/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARCOS PINHEIRO FRANQUE**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta

Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, código **0858838**, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 192/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 718/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003666/2008,

RESOLVE retificar a Portaria nº 429/07-GR, de 22.06.07, Publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 27.06.07, que tornou pública a estrutura dos cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da UFRPE, conforme discriminado no anexo 1, permanecendo inalterados os demais termos. A retificação visa a atender as novas demandas informacionais desta IFES, conforme registrado na resolução nº 091/2009, de 02.04.2009, do Conselho Universitário da UFRPE.

Anexo 1

BIBLIOTECA CENTRAL

Onde se lê:		Leia-se:	
NIVEL	DENOMINAÇÃO	NIVEL	DENOMINAÇÃO
FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACERVO
FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO	FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE TRATAMENTO TÉCNICO
FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE CIRCULAÇÃO E REFERÊNCIA	FG-6	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

PORTARIA Nº 719/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006357/2009,

RESOLVE **prorrogar** o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.05.2009, devendo vigor até 11.11.2009**, de **BRUNO CELSO VILELA CORREIA** Matrícula SIAPE nº 1628813, Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotada no Departamento de Tecnologia Rural, de acordo com o inciso I do parágrafo

único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 304/2008-GR, de 30.04.2008, DOU de 12.05.2008.

PORTARIA Nº 720/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009267/2009,

RESOLVE **prorrogar** o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.06.2009, devendo vigor até 14.12.2009**, de **LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA** Matrícula SIAPE nº 1657657, Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotada no Departamento de Tecnologia Rural, de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 932/2008-GR, de 05.09.2008, DOU de 15.09.2008.

PORTARIA Nº 721/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011942/2009,

RESOLVE **exonerar** da Função de Substituto Eventual de Secretário da SCF - Superintendência de Contabilidade e Finanças desta Universidade, o(a) servidor(a) **AUDENICE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0383023, **a partir de 03/07/2009**, conforme Memo nº 161/2009-SCF, de 03/07/09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 722/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011189/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ LIRA LLAMOCA ZÁRATE**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, E-II-16, RT-40h, Matrícula SIAPE n° 0383552, **Código de Vaga 297085**, lotado(a) na Biblioteca Central-BC, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade**, de acordo com o art. 6° da E.C. n° 41/2003, conforme simulação CGU, constante da folha 29 do processo acima mencionado, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 723/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.011197/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 26.06.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **RALINI FERREIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE n° 1567981, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA N° 724/2009-GR, de 14 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008442/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MÔNICA RAMOS WANDERLEY**, matrícula SIAPE n° 383612, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-I-16, lotado(a) no(a), Pró-Reitoria de Gestão Estudantil-PROGEST, o benefício do **abono de permanência** de que trata o parágrafo 5° do art. 2° da E.C. n° 41/2003 e o art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 18 de fevereiro de 2009**, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo

de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2º da E.C. nº41/2003, conforme se verifica na simulação CGU, folha 9, do processo acima mencionando.

PORTARIA Nº 725/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009915/2009,

RESOLVE **designar** as servidoras do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionadas, para atuarem como **fiscais dos contratos** que tenham por objetivo a locação de veículos para o Núcleo de Educação à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e às Instruções Normativas nº 01, de 08/08/2002 e nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Memo nº 119/2009-PROAD, de 03/06/2009.

TITULAR - CLAUDIA MELLIA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotada no CODAI, CPF. Nº 192.886.704-91 RG. nº 1298477 -SSP/PE, Matrícula SIAPE nº 0384881;

SUPLENTE - ARGELIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotada no CODAI, CPF. nº 335.021.704-44 , RG. nº 2143057-SSP/PE, Matrícula SIAPE nº 1424170.

PORTARIA Nº 726/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.010576/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Química, junto ao **Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em**

Ensino da Ciência desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 51/2009-CTA/DQ, de 19.06.2009.

TITULAR(ES)

**Edenia Maria Ribeiro do Amaral
Marcelo Brito Carneiro Leão**

SUPLENTE(S)

Ângela Fernandes Campos

PORTARIA Nº 727/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **ADNILTON DIAS BRAGA**, Matrícula SIAPE 0385045 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 003/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 728/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **ALBERTINO JOSÉ DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE 0382934 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art.

61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 004/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 729/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS** Matrícula SIAPE 0384924 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 006/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 730/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **INALDO JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0383243 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho nº 015/2009 de 15.07.2009, e *tornar sem efeito a portaria nº 244/2008-GR de 11.04.2008 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data desta portaria.*

PORTARIA Nº 731/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a), **SISTENES JOSÉ VIDAL** Matrícula SIAPE 1092458 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado(a) no(a) Seção de Manutenção e Reparos/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 035/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 732/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **MARIO JORGE CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE 0980947 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 029/2009 de 20.07.2009.

PORTARIA Nº 733/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1000860 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de

Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 009/2009 de 15.07.2009, e tornar sem efeito a portaria nº 532/2003-GR de 14.10.2003 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data desta portaria.

PORTARIA Nº 734/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **ANTÔNIO DELMIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1001537 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 005/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 735/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **EDNALDO TADEU DUARTE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1172314 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 008/2009, e tornar sem efeito a portaria nº 1053/2007-GR de 28.12.2007 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), **a partir da data desta portaria.**

PORTARIA Nº 736/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE, conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (dez por cento) ao servidor(a) **Rui Oliveira Ramos**, matrícula SIAPE 1000808 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, e *Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 032/2009 de 15.07.2009*, e tornar sem efeito a portaria nº 555/1996-GR de 04.11.1996 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data desta portaria.

PORTARIA Nº 737/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JOSÉ VITORINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0676452 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, lotado(a) no(a) Seção de Manutenção e Reparos/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e *Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 023/2009 de 15.07.2009*.

PORTARIA Nº 738/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **MARIA GORETTI VAREJÃO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0383541 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 028/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 739/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0383366 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 022/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 740/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor(a) **IRENE CABRAL DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1000898 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 016/2009 de 15.07.2009, e tornar sem efeito a portaria nº 545/2004-GR de 22.10.2004 que concedeu o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data desta portaria.

PORTARIA N° 741/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE 383341 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST n° 021/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA N° 742/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE 383332 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST n° 019/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA N° 743/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **SAMUEL BERNARDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 0383708 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado(a) no(a) Seção de Manutenção e Reparos/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 033/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 744/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **JACINTA EUFRÁSIA BRITO LEITE**, Matrícula SIAPE 0385039 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto III, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 017/2009 de 15.07.2009.

PORTARIA Nº 745/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0384938 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8.112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 011/2009 de 20.07.2009.

PORTARIA Nº 746/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **LAILSON CONSTANTINO DE ARRUDA**, Matrícula SIAPE 0384906 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Parques e Jardins/DSG, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 024/2009 de 20.07.2009.

PORTARIA Nº 747/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009981/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 384978, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **no período de 27 de abril a 30 de junho de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do Seminário Internacional de Capacitação de Pares do Sistema ARCU-SUL, em Assunção-Paraguai, com ônus parcial para esta IFES, conforme despacho da Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, Profa. Evilda Rodrigues de Lima, datado de 01.07.2009, constante do verso da folha três do Processo UFRPE Nº 23082.009981/2009.

PORTARIA Nº 748/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006353/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **BARTOLOMEU PEREIRA DE MELO JÚNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão Administração Patrimonial/DSG, Matrícula SIAPE nº 0383029, para exercer a Função Pró-Têmpore de chefe da Seção de Controle Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais, **a partir de 15.04.2009**, conforme solicitação do Pró-Reitor de Administração Prof. Francisco Fernando Ramos de Carvalho, datado de 13.07.09, constante da folha nº 3 do referido Processo.

PORTARIA Nº 749/2009-GR, de 15 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 23082.008283/2009,

RESOLVE:

Autorizar a expedição de portaria apostilativa da de 832/95, de 16.10.95, DOU de 25.10.95, que concedeu aposentadoria ao Professor JUVENAL THEODÓZIO LOPES FONSÊCA, dela fazendo constar a vantagem de 3/5 (três quintos) da Função Gratificada de Coordenador do curso de Licenciatura Plena em Matemática, Código FG-01, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, integralizados no período de 1º.11.91 a 30.10.94, de acordo com o art. 62 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º, da Lei nº 8.911/94 e art. 15, da Lei nº 9.527/97, cumulativamente com o art. 192, da Lei nº 8.112/90, permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros retroativos a 14.05.2004, respeitando-se a prescrição quinquenal definida no art. 110, I, da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º, do Decreto nº 20.910/32, s.m.j.

PORTARIA Nº 750/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011630/2009,

RESOLVE **designar** os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para

comporem uma comissão para examinar as despesas realizadas pelo executor do Convênio de Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE e a Fundação Apolonio Salles de Desenvolvimento Educacional-FADURPE, Professor Paulo Donizéti Siepierski, cujo objetivo foi a prestação de apoio pela FADURPE na execução do Curso de Especialização em Gestão Democrática do Ensino Médio - Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2006, celebrado entre o Estado de Pernambuco e a UFRPE:

JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE - ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE nº 0383973, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas (**PRESIDENTE**);

ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA - ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 2288461, lotada no Departamento de Biologia;

MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES - ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 1000790, lotada no Departamento de Educação.

PORTARIA Nº 751/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011617/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **VALÉRIA HOLANDA MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão - PRAE, Matrícula SIAPE nº 1086099, como **Substituto Eventual** do Coordenador de Educação Continuada - PRAE, **a partir de 1º.07.09**. Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº 1049/08-GR, de 24.09.08, que designou Esther Reis da Costa Rego para a referida função, conforme Memo nº 194/09-PRAE, de 30.07.09.

PORTARIA Nº 752/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012390/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE VASCONCELOS NEIVA**, ocupante do cargo de Psicólogo e Diretora do Departamento de Qualidade de Vida, Matrícula SIAPE nº 0382955, **para responder** pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta UFRPE, nos dias 07 a 10/07/09, período de afastamento do(a) titular, Jimmy Peixe Mc Intyre, para participar da Conferência Nacional de Recursos Humanos da Administração Pública Federal, em Brasília-DF, conforme Memo nº 191/09-SUGEP, de 13/07/2009.

PORTARIA Nº 753/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012179/2009,

RESOLVE **designar** os professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Tecnologia Rural desta UFRPE, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, conforme Memo nº 21/2009-CCEAA, de 09.07.09:

Presidente

RENATO LAURENTI - SIAPE nº 2490005

Membros

ENIO FARIAS DE FRANÇA FILHO - SIAPE nº 1546695;

SÉRGIO MONTHEZUMA SANTOIANI GUERRA - SIAPE nº 1248409

MARIA AUGUSTA BIONE - Discente

PORTARIA Nº 754/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009752/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 165/2009-CTA/DLCH, de 08.07.09.

Titular(es)

**Antônio André Cunha Callado
Marfisa Cysneiros de Barros
Romilson Marques Cabral**

Suplente(s)

**Oswaldo Girão da Silva
Dorilma Neves Galindo Alves**

PORTARIA Nº 755/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009981/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 747/09-GR, de 15.07.09, DOU e 16.07.09 referente ao afastamento de **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, para participar de Seminário Internacional em Assunção-Paraguai, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 27 de abril a 30 de junho de 2009...", leia-se "...no período de 03 a 07 de agosto de 2009...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme despacho da Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, Profa. Evilda Rodrigues de Lima, datado de 01.07.2009, constante do verso da folha três do Processo UFRPE Nº 23082.009981/2009 (*Processo UFRPE Nº 23082.009981/2009*).

PORTARIA Nº 756/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011972/2009,

RESOLVE **conceder** pensão vitalícia para o Sr. MANOEL PIRES NUNES, viúvo e único beneficiário da citada pensão deixada pela servidora aposentada desta Universidade ANGE-LÚCIA XIMENES PIRES NUNES, SIAPE nº 0382969, falecida em 28.06.2009, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 0

da Constituição Federal, regulamentado pelo art. N° 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n°8.112/90, e art. 5, I da ON n° 3/04-SPS-MPS, a partir de 28.06.2009.

PORTARIA N° 757/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010930/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **TIRSO RAMÓN RIVAS ORTEGA**, Matrícula SIAPE n° 384184, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, para participar, a convite da Cooperativa de Productores del Instituto Tecnológico, de palestras sobre o tema "Cambio climático y sus Consecuencias em la Agricultura, na cidade de Alajeula, Costa Rica, **no período de 18 a 30 de julho de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme Decisão n° 61/2009-CTA/DZ, em 03.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 758/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010442/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 385004, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, para participar da missão de trabalho nos Estados Unidos pelo projeto CNPq n° 004-2007 - Cooperação Internacional - Estratégias para redução do processo de degradação de pastagens: uma parceria Brasil - USA, **no período de 28 de agosto a 15 de setembro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme Decisão n° 56/2009-CTA/DZ, em 03.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 759/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010565/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA**, Matrícula SIAPE n° 1492798, lotado(a) no(a) Departamento de Física, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, para participar de Conferência Internacional, na cidade de Rodes - Grécia, **no período de 16 a 25 de setembro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme Decisão n° 21/2009-CTA/DF, em 30.06.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 760/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007586/2009,

RESOLVE **conceder** à servidora desta Universidade LÚCIA MARIA SILVA DOS ANJOS, SIAPE n° 0383422, Assistente em Administração, D-III-1, lotada no Departamento de Zootecnia - DZ, o benefício do abono de permanência, de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/2008 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 8.02.2009**, por ter preenchido na referida dta os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2° da E.C. n°41/03, conforme se verifica na formulação CGU, constante da folha n° 9 do referido Processo.

PORTARIA N° 761/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008368/2009,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade VARDAN DE MIRANDA, SIAPE nº 0383788, Técnico em Assuntos Educacionais, E-IV-16, lotado no Departamento de Educação, o benefício do Abono de Permanência, de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41/2003 e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 02.07.2008, por ter preenchido na referida data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º da E.C. nº 41/03.

PORTARIA Nº 762/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011175/2009,

RESOLVE autorizar a **remoção** do servidor **ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA BICUDO**, matrícula SIAPE nº 1677101, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, RT/DE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 36, I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o constante do Memo nº 118-PREG, de 07.05.2009, folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 763/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009779/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **RITA DE CÁSSIA DE LIMA IDALINO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **para Área/Matéria Estatística**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745,

de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 174/2009-CPPD, de 13/07/2009.

PORTARIA Nº 764/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012500/2009,

RESOLVE dar continuidade ao adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor (a)**GILBERTO MANOEL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 0384963 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com art. 61 da lei 8112/90 e Laudo Pericial dos Riscos Ambientais de Trabalho/INEST nº 014/2009 de 20.07.2009.

PORTARIA Nº 765/2009-GR, de 20 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009899/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 166/2009-CTA/DLCH, de 08.07.09.

Titular(es)

Eliane Aparecida Pereira de Abreu
Moisés Freitas Athayde Cavalcanti

Suplente(s)

Almir Silveira Menelau
Jacques Alberto Ribemboim

PORTARIA Nº 766/2009-GR, de 21 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008653/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**, matrícula SIAPE nº 0384987, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, 01(um) período de 03 (três) meses de **licença-prêmio por assiduidade**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal correspondente ao período de 24.06.91 a 21.06.96, para fins exclusivos de contagem em dobro na aposentadoria e concessão do abono de permanência de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/04, conforme requerido, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 767/2009-GR, de 21 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.0011963/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe do Setor de Apoio Didático do Departamento de Agronomia-DEPA, o(a) servidor(a) **CLÓVES FERNANDES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 0383076, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no DEPA, ocupante do cargo de Contínuo, CPF. nº 447.936.344-00. Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº 092/08-GR, de 14.02.08, que designou a servidora **Bernadete Lemos Rodrigues da Silva** para a referida função, conforme memo nº 96/2009-DEPA, de 02.07.09.

PORTARIA Nº 768/2009-GR, de 21 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010579/2009,

RESOLVE **prorrogar** o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 18.08.2009, devendo vigor até 17.08.2010**, de **ILTON DA COSTA SOUZA FILHO** Matrícula SIAPE nº 2378011, Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotada no Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99, 10.667/03 e 11.784/08, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 722/2008-GR, de 31.07.2008, DOU de 07.08.2008.

PORTARIA Nº 769/2009-GR, de 21 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006013/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 453/09-GR, de 07.05.09, que compõe a Comissão Interna de Supervisão desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "1-MARCOS ANTÔNIO BREDERODE ACIOLY - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Física e Matemática, matrícula SIAPE Nº 383201 (TITULAR)", leia-se "1-MARCOS ANTÔNIO BREDERODE ACIOLY - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde, matrícula SIAPE Nº 383201 (TITULAR)", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 770/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020369/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **PEDRO CARVALHO DE CASTILHO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vagas referentes à criação de cargos, autorizadas pelo MEC através das Portarias nº 1.110/2008, DOU de 05.09.08 e nº 991/2008, DOU de 12.08.08, cujo código da vaga é **851453**, de

acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 011/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 771/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000010/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.19226/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **HUMBER AGRELLI DE ANDRADE**, no(a) Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 059/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.** Código de vaga **0851473.**

PORTARIA Nº 772/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000251/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **TÂNIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da

Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 060/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851460**.

PORTARIA Nº 773/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001018/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ANETE SOARES CAVALCANTI**, no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 068/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0851466**.

PORTARIA Nº 774/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002243/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARCOS VOGEL**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008,

DOU de 12.08.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 072/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga 0873073.**

PORTARIA Nº 775/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002268/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga referentes à criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.08, cujo código da vaga é **851485**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 076/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 776/2009-GR, de 22 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002360/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANTÔNIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga referente à criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008, DOU de 12.08.08, cujo código da vaga é **851479**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12

do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 081/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 777/2009-GR, de 23 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.010575/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal-DMFA, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 61/2009-CTA/DMFA, de 08.07.09.

Titular

Ana Maria dos Anjos Carneiro Leão

Suplente

Maria Adélia Borstelmann de Oliveira

PORTARIA Nº 778/2009-GR, de 23 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006761/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Computação**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 65/2009-CTA/DEINFO, de 19.05.09.

Área de Informática:

- Titulares

Fernando Antônio Aires Lins
Marizete Silva Santos

- Suplentes
Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza
Wilson Rosa de Oliveira Júnior

Área de Estatística:

- Titular
Cláudia Helena Dezotti
- Suplente
José Rodrigues Lemos

PORTARIA Nº 779/2009-GR, de 23 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012424/2009,

RESOLVE **autorizar** os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para condução de veículo oficial das Pró-Reitorias, conforme Memo 241/08-PROGEST, de 14.07.09:

- **VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO** - lotado na Pró-Reitoria de Estão Estudantil, SIAPE nº 384187;
- **LÚCIA MAIA CAVALCANTI FERREIRA** - lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, SIAPE nº 384011;
- **ANÍSIO FRANCISCO SOARES** - lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, SIAPE nº 6382913;
- **RICARDO GONSALVES PEREIRA DO REGO** - lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, SIAPE 383676.

PORTARIA Nº 780/2009-GR, de 24 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006353/2009,

RESOLVE **retificar** a Port. N° 748/2009-GR, de 15.07.2009, que designou **BARTOLOMEU PEREIRA DE MELO JÚNIOR** para exercer a função Pró-Têmpore de Chefe da Seção de Controle Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais, nos termos a seguir: onde se lê: "a partir de 15.04.2009", leia-se: "a partir de 1º.05.2009", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 781/2009-GR, de 24 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.008239/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria UFRPE n° 715/2009-GR, de 14.07.2009, que contratou **GUILHERME NUNES MARTINS** como Professor Substituto para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, por motivo de desistência do referido Professor, oficializada por meio de solicitação escrita constante da folha n° 156 do referido Processo.

PORTARIA N° 782/2009-GR, de 27 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004605/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 208/05-GR, de 14/04/05, publicada no DOU de 20.04.05, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "IDEZUITO FERREIRA DA SILVA... Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 07", leia-se "IDEZUITO FERREIRA DA SILVA... Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 08", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 783/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003719/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **CÉLIA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0383053, Assistente em Administração, D-II-16, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina - EECAC, o benefício do **abono de permanência** de que trata o § 5° do art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 29 de abril de 2008**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2 da EMC n° 41/2003, conforme se verifica **na simulação** CGU, constante da folha 11 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 784/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013144/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MANOEL PEDRO DE MELO**, matrícula SIAPE n° 0676224, Auxiliar em Administração, C-II-16, lotado(a) no Departamento de Serviços Gerais - DSG, **licença-prêmio por assiduidade**, de 04 (quatro) períodos de 03 (três) meses, referentes aos **1°, 2°, 3° e 4° quinquênios** de efetivo exercício no serviço público federal (**períodos: 1°.03.1974 a 27.02.1979; 28.02.1979 a 25.02.1984; 26.02.1984 a 23.02.1989 e 24.02.1989 a 22.02.1994**), para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria, concessão de abono de permanência de que trata o art. 7° da Lei 10.887/2004 e conversão em pecúnia em caso de falecimento do servidor, de acordo com o art. 7° da Lei n° 9.527/1997.

PORTARIA Nº 785/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009267/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 720/09-GR, de 14.07.09, DOU de 21.07.09, Seção 3, referente à prorrogação do contrato do Professor **LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...pelo prazo de 6 (seis) meses a partir de 15.06.2009, devendo vigor até 14.12.2009...", leia-se "...pelo prazo de 3 (três) meses a partir de 15.06.2009, devendo vigor até 14.09.2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 786/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012268/2009,

RESOLVE **designar** o Procurador Federal **MANOEL CAETANO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0383455, **para responder** pela Procuradoria Geral desta UFRPE, nos dias 13 a 27/07/2009, período de afastamento do(a) titular, Nadja Wanderley Siqueira de Moura Leite, para gozo de férias, conforme Memo nº 246/2009-PJ, de 10/07/2009.

PORTARIA Nº 787/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015882/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **EDENILZE TELES ROMEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2373956, lotado(a) no(a) Departamento de

Tecnologia Rural desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 1º de junho de 2009**, para realizar Curso de Formação profissional na área de Gastronomia, na Escola de Gastronomia da Universidade de Caxias do Sul, em parceria com a (UCS-ICIF), no Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CEPE 275/2009, de 14.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 788/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015643/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **PAULO JOSÉ DUARTE NETO**, Matrícula SIAPE nº 2508764, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG/UFRPE, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, **a partir de 09 de março de 2009**, para realizar Curso de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, nível de Doutorado, nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, de acordo com a Resolução CEPE 274/2009, de 14.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 789/2009-GR, de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002102/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2452773, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 24 de abril de 2009**, para conclusão do Programa de Doutorado em Matemática (Área de

Sistemas Dinâmicos), da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, de acordo com a Resolução CEPE 276/2009, de 14.07.2009, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 790/2009-GR, de 29 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012745/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Educação, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA, junto à Coordenação **do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas**, conforme Decisão nº 002/2009-CC/LA, de 29.06.09.

Presidente

JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS

Membros

**MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ NUNES DA SILVA
JOSÉ ANDREY ALMEIDA TALES (Discente)**

PORTARIA Nº 791/2009-GR, de 29 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011066/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 717/09-GR, de 14.07.09, DOU de 23.07.09, Seção 2, referente à nomeação do Professor **MARCOS PINHEIRO FRANQUE**, nos termos a seguir: onde se lê "...para provimento do cargo de Professor Adjunto...", leia-se "...para provimento do cargo de Professor Assistente..."; e onde se lê: "...no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada...", leia-se: "...no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns..." permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 792/2009-GR, de 29 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002114/2009,

RESOLVE **alterar** a Portaria n° 1305/08-GR, de 18.11.08, que compôs uma Comissão Especial para elaboração de minuta de resolução para Avaliação Especial de Estágio Probatório, da seguinte forma: fazer constar na lista de representantes da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP a servidora **ÉRICA MENDES DE OLIVEIRA**, Pedagoga, e incluir as servidoras Assistentes Administrativas **FLÁVIA PEIXOTO GUIMARÃES** e **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA** como suplentes dos representantes da SUGEP. Permanecem inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 794/2009-GR, de 30 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006353/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **BARTOLOMEU PEREIRA DE MELO JÚNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão Administração Patrimonial/DSG, Matrícula SIAPE n° 0383029, para exercer a Função (FG-6) de chefe da Seção de Controle Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme solicitação do Pró-Reitor de Administração Prof. Francisco Fernando Ramos de Carvalho, datado de 13.07.09, constante do verso da folha n° 2 do referido Processo. Em decorrência, revogar os efeitos da Port. N° 748/2009-GR, de 15.07.2009, que designou o mesmo como Pró-Têmpore da referida Função.

PORTARIA nº 795/2009-GR, de 30 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013130/2009,

RESOLVE **exonerar** do Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Atividades de Extensão, **a partir de 01.08.09**, o(a) servidor(a) **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**, Matrícula SIAPE nº 0384987, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, de acordo com carta datada de 27.07.09, constante da folha nº 1 do referido Processo.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR